

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 1171/2009 de 17 de Dezembro de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído à empresa Pescas de Amaral & Sousa, Lda. um apoio financeiro no montante 842.033,90€, destinado à construção de uma embarcação em fibra de vidro.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder à empresa Pescas de Amaral & Sousa, Lda., com sede no Concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 252.610,17€, relativo à primeira prestação, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro.
2. Este incentivo será pago directamente à empresa Pescas de Amaral & Sousa, Lda., e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital – Privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

23 de Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.